

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: ebtf0uz5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Moção de pesar nº 656/2024 Protocolo nº 3903/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do RI desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Dep. Diego Guimarães, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento empresário Marcos Antônio Alves, ex-presidente da CDL Sinop/MT.

JUSTIFICATIVA

Natural de Alto Piquiri-PR, Marcos Antônio Alves construiu trajetória de amplo sucesso na vida pessoal e empresarial na cidade de Sinop, tendo se tornado um dos principais lojistas de todo o Estad. Sem olvidar dos valores familiares, teve sua biografia marcada pelo sucesso em todas áreas de atuação. Por sua retidão, escreveu uma história respeitada e admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Marcos foi exemplo para todos de seu entorno por sua presteza, generosidade, comprometimento, não só com os valores familiares, mas também com a classe empresarial de Sinop - MT. Não só por estes mas por outros inúmeros motivos de aqui impossível registro, seu passamento gera lamento imenso e profundo. Seu legado jamais será olvidado e os valores que professava serão, sempre, norte para atuação de todos nós.

Por meio desta, portanto, expresso minhas mais sinceras condolências à família, amigos e me uno a todos que lamentam esta perda inestimável e diante do acima exposto, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual